



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP: 68502-100

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2015-SEMED/PMM**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BARROS & MANSANO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **Luiz Carlos Pies**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, portador de Cédula de Identidade nº: 7009797081 – SECRE/RS e CPF nº: 222.428.302-44, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/PA, Av. Amazonas, 0 – Quadra 72, Lote 25, Residencial Vitória Régia, Bloco B, Apartamento 201 – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-570, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da Secretaria Municipal de Educação, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Senhora **Carol Iarla Leal Leite**, brasileiro, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 714.038.762-15 e no RG: 4050007 PC/PA, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **BARROS & MENSANO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 06.202.882/0001-54, com sede administrativa localizada à Avenida Antonio Maia, nº. 839 – Bairro Marabá Pioneira, Marabá/Pará, CEP: 68.505-000, representada neste ato pela sua Sócia Administrativa, a Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE MENSANO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 6.352.957/PCII/PA, portadora do CPF/MF nº. 330.005.301-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e o Processo Licitatório nº. : 159.761/2014/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Concorrência nº. 001/2014/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. Contratação de Empresa para execução de serviços de engenharia referente à **COBERTURA DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF SÃO JOSÉ**, localizada na Vila São José, Rod. Transamazônica, Km 08, no Município de Marabá/Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 039/2015-SEMED/PMM.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **31/12/2016**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;

3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

---

**CAROL IARLA LEAL LEITE**  
CPF/MF nº 714.038.762-15  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

---

**LUCIENE MENSANO MARTINS**  
CPF nº: 330.005.301-34  
**BARROS & MENSANO LTDA – ME**  
Contratada

---

**Testemunha 1:**  
CPF:

---

**Testemunha 2:**  
CPF: